



DECRETO Nº 8.126, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o Decreto nº 8.007, de 19 de dezembro de 2014, que cria a Comissão de Inventário para controle dos patrimônios do Ministério do Trabalho e Emprego, sob responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Renda do município de Mauá, nomeia os membros e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.705/2014, **DECRETO:**

Art. 1º O inciso III do art. 2º do Decreto nº 8.007, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

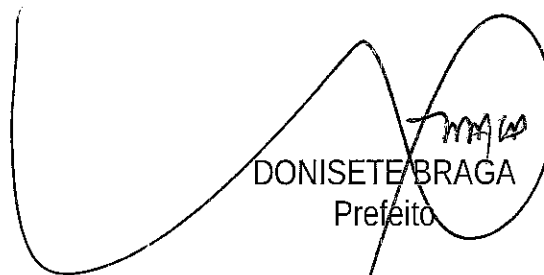
“Art. 2º (...)

(...)

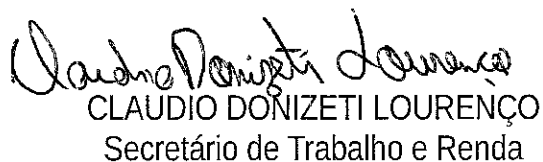
III - JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS, RF 32.620, RG 49.159.912-2.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 15 de dezembro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


CLAUDIO DONIZETI LOURENÇO
Secretário de Trabalho e Renda

-vide verso-